REQUERIMENTO Nº 032/2025

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que se envie ofício ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata – SAAE-LP, Geraldo Júnior dos Santos, convocando-o a comparecer a esta Casa, no prazo regimental e nos termos da Lei Orgânica do Município, acompanhado pelo Diretor adjunto, Daniel Marcondes Delfino; e pelo Controlador interno, Thiago Donizete de Souza, da Autarquia Municipal, bem como de outros profissionais que entender pertinentes, para que possam prestar contas a esta Casa Legislativa e à população a respeito das atividades exercidas, projetos a serem implementados e, principalmente, sobre a situação financeira do SAAE-LP, especialmente de forma a prestar contas dos trabalhos realizados em 2024 pela autarquia.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, pois nas Audiências Públicas para Prestação de Contas do Município, de forma geral, apenas a Secretária de Fazenda comparece para explanar e ainda, que a prestação de contas não tem incluído o SAAE-LP, que é uma Autarquia Municipal, que logicamente, faz parte da Administração Pública Municipal (Administração Indireta). Na legislatura anterior houve convocações a cada quadrimestre, de forma que a prestação de contas do SAAE acompanhasse a do Executivo Municipal e também da secretaria de saúde.

Ressalto que a prestação de contas do Executivo não inclui a autarquia pelo limite de tempo de cada audiência, sendo certo que não daria para falar de todas as áreas em uma só audiência. Tanto que a da Saúde é em separado. Minha intenção é fazer uma sessão exclusiva para o SAAE-LP, considerando o sucesso das anteriores e prezando sempre pela atuação fiscalizatória do Legislativo Municipal.

Considerando a importância da autarquia e o montante de recursos que movimenta, vejo que é imprescindível uma regular prestação de contas, da mesma forma que ocorre com o Poder Executivo de forma geral e com a Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, apresento este Requerimento para que o Diretor e sua equipe possam vir a esta Casa ainda neste ano, para prestar contas do ano anterior.

Sabemos que as Audiências Públicas se dão em atendimento ao disposto no Parágrafo quarto, do Artigo nono da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que assim dispõe:

"§ 4º **Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

A prestação de contas é indispensável para que possamos exercer nossa função de fiscalizar e

também é uma oportunidade para os gestores e técnicos para demonstrarem suas atividades.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.02.17 14:36:23 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos